



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a seguinte via pública localizada próxima a cachaçaria Velho Alambique no município de Santa Tereza, de João e Santo Finatto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal